

Ações assistenciais promovidas pelas igrejas pentecostais (1973 – 1988)

Claudia Neves da Silva

Pós - Graduação em História. UNESP/Assis

Ao longo das últimas três décadas, temos observado mudanças significativas no campo religioso protestante, como a “pentecostalização” dos grupos históricos protestantes, a ampliação da presença na arena política, nas relações entre gêneros no interior das igrejas e, o que nos interessa desenvolver nesta apresentação, as mudanças no comportamento das igrejas pentecostais frente aos problemas sociais que se apresentam no cotidiano da realidade brasileira, levando pastores e fiéis a adotarem ações que vão além de uma resposta na esfera espiritual a situações como fome, desemprego, uso e dependência de entorpecentes químicos.

Ademais, é importante destacar que essas mudanças vêm se operando concomitante ao incentivo do Estado à formação de uma rede de solidariedade da sociedade civil na proteção social aos excluídos do trabalho, do acesso aos bens, serviços e riquezas da sociedade.

Mas, esse maior envolvimento com os problemas sociais não vêm de longa data. Ao menos em Londrina. Se utilizarmos como parâmetro de comparação o orçamento da Prefeitura do Município de Londrina entre os anos de 1970 a 1989, verificamos que não existiam instituições assistenciais de confissão evangélica pentecostal contempladas com recurso municipal, mas apenas instituições de confissão católica e evangélica histórica.

Somente a partir do ano de 1981 surgiram instituições assistenciais dessa natureza contempladas com recurso público municipal, registrando-se um aumento destas nos anos subsequentes. São instituições voltadas para atendimento a crianças, a famílias em situação de risco e dependentes químicos. Diante dessa constatação, uma dúvida nos persegue: qual a motivação das igrejas evangélicas pentecostais em estarem voltando-se para a área da assistência social? A partir desta questão central, nos propomos realizar uma investigação tendo por objetivo compreender as motivações das igrejas pentecostais em promover ações na área da assistência social no período de 1973 a 1988.

Uma nova postura diante de antigos problemas

Com a declaração do Pacto de Lausanne, fruto do Congresso Internacional de Evangelização Mundial, realizado em 1974 na Suíça, deu-se grande ênfase para a necessidade de evangelização das sociedades não-cristãs, mas sendo também lembrada a importância de uma maior ação na área social:

Afirmamos que a evangelização e o envolvimento sócio-político são ambas partes do nosso dever cristão. Pois ambas são necessárias expressões de nossas doutrinas acerca de Deus e do homem, de nosso amor por nosso próximo e de nossa obediência a Jesus Cristo. A mensagem da salvação implica também uma mensagem de juízo sobre toda forma de alienação, de opressão e de discriminação, e não devemos ter medo de denunciar o mal e a injustiça onde quer que existam.¹

Todavia, não significou tal Pacto o incentivo para o envolvimento com questões políticas ou sociais. Reforçamos tal afirmação com o fato de que em 1989 deu-se o II Congresso, de onde se organizou o movimento internacional denominado AD2000 e cujo objetivo principal foi *mobilizar a Igreja de Jesus Cristo em sua tarefa de levar o Evangelho para todas as pessoas e plantar igrejas em todo o mundo*. No Brasil sua principal tarefa é *estimular, motivar e criar redes de trabalho junto aos mais variados segmentos da Igreja Evangélica*.

Verificamos que muitas igrejas pentecostais aderiram tanto ao pacto de Lausanne, como ao movimento internacional AD2000, viabilizando projetos de evangelização em diferentes regiões, cidades e bairros. Acreditamos que uma possível forma de concretizar a evangelização foi através da criação de instituições assistenciais e campanhas de solidariedade.

Acreditamos ainda que, além de buscar incentivar a solidariedade e a conseqüente minimização do sofrimento humano, essas iniciativas também têm por objetivo desenvolver atividades que lhes garantam respeito e maior aceitação na sociedade brasileira, como a Católica e as Protestantes históricas, bem como divulgar sua doutrina entre os diferentes estratos sociais, garantindo sua penetração em toda a comunidade, com a conseqüente conquista de novos membros. Há que se destacar que muitos de seus fiéis são usuários da assistência social, exigindo destas igrejas uma atenção que vai além de orações.

Nos discursos e ações dos membros das igrejas, verificamos uma prática na qual há grande destaque aos ritos, como batismos, vigílias, jejuns, orações, unções, e que poderão levar, a partir da força da fé, à solução de problemas familiares, à cura de doenças, do alcoolismo, das drogas, da falta de emprego, de casa para morar. Enfim, à “libertação do maligno” (expressão utilizada por um membro da Igreja Deus é Amor), haja vista que a cura da alma e do corpo estão intrinsecamente ligadas. Há uma forte ênfase teológica no dom da cura divina, do milagre. Segundo Oro (1996, 58)²:

Na seqüência do ritual, os pastores identificam os “demônios” e mostram o seu poder sobre eles, (o poder do Bem), obrigando-os a revelar as suas intenções maléficas. Ato contínuo, submetem-nos, anulam-nos e expulsam-nos, sob aplausos efusivos dos fiéis,

¹ Pacto de Lausanne. Suíça, 1974

² ORO, Ari Pedro. *Avanço pentecostal e reação católica*. Petrópolis: Vozes, 1996.

onde se vê a religião se dando em espetáculo. A libertação dos demônios, isto é, sua expulsão, graças a uma intervenção exterior, é condição da eficácia terapêutica.

O crescimento, a partir da década de 70, do número de homens e mulheres evangélicas, principalmente ligadas às igrejas pentecostais e neopentecostais, repercute em todos os setores da sociedade, haja vista que seus valores religiosos e concepção de mundo diferem-se substancialmente dos valores e concepção de mundo da Igreja Católica. Não devemos nos esquecer que a cultura brasileira foi se construindo a partir das idéias da Igreja Católica desde seu descobrimento, como bem destacou SANCHIS (1994, p.36)³: *é impensável um Brasil que não se defina, entre outros traços, pelo catolicismo*. Citamos, apenas a título de exemplo, uma das normas de comportamento ditadas pela Igreja Congregação Cristã no Brasil e pela Igreja Pentecostal Deus é Amor: *Sempre que a mulher orar ou profetizar deve estar com a cabeça coberta; é necessário estar atenta para em nenhum caso ofender a Palavra de Deus*. (CCB, 2002: 24); *É permitido a mulher usar presilhas no cabelo, desde que não haja exagero, também é permitido usar correntes para segurar o óculos, desde que haja necessidade*. (Deus é Amor, 1962: 07)⁴

No que se refere a área da assistência social, o crescimento dessa influência se faz notar com o aumento do número de instituições assistenciais, de voluntários e de funcionários nas mesmas, também com um discurso diferenciado do discurso católico. Enquanto para estes, as ações se fundamentam na idéia do amor ao próximo, da bondade e da compaixão com aquele que se encontra em situação desfavorável economicamente, para os evangélicos, as ações assistenciais teriam por objetivo divulgar a Palavra de Deus *junto com o alimento material também é oferecido o espiritual a essas almas sedentas, pois pregamos a Jesus, nosso Senhor e Salvador e muitos, ao ouvir o Evangelho de Cristo, têm a possibilidade de reconstruir suas vidas destroçadas*⁵.

Essa afirmação é corroborada quando pastores dirigentes de instituições voltadas para atendimento a usuários de drogas afirmam que “basta a oração para libertação das drogas” e quando encontramos uma forte resistência em aceitar as determinações do Conselho Municipal de Assistência Social em contratar técnicos qualificados para o atendimento. Esta situação foi presenciada em reuniões do CMAS realizadas no mês de agosto de 2002. Outro exemplo citamos quando, em conversa com membros da Igreja Pentecostal Deus é Amor, estas afirmaram que “a fé possibilita a cura porque expulsa o inimigo”, isto é, o demônio, e impede que ele retorne. Segundo esta fiel, foi a fé quem fez com que ela se curasse da leucemia que se manifestava em seu corpo. É através da

³ SANCHIS, Pierre. O repto pentecostal à ‘cultura católico-brasileira’. In: *Nem anjos nem demônios*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994. P.34 – 63

⁴ Fundação Reviver Refúgio, vida verdadeira. *IDE*, nº 1. São Paulo: Publicação Oficial da Igreja Pentecostal Deus é Amor, dezembro de 1999. p.41-46.

⁵ Idem.

conversão individual, ou seja, da entrega a Jesus, que se terá forças para eliminar o mal (ORO, 1996).

De acordo com dados da Secretaria de Assistência Social do município de Londrina (2003), e de levantamento realizado por COSTA (2004)⁶, há 223 instituições assistências não-governamentais; 39 são instituições e projetos de origem evangélica: históricas e pentecostais. Destas, 14 estão cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Londrina e parceiras do poder público no desenvolvimento de ações assistenciais. Não estão incluídas as entidades que não são conveniadas por não terem atendido os critérios estabelecidos pelo CMAS e, portanto, não estão aptas a receberem recurso público. O cadastro no CMAS é o primeiro passo para o estabelecimento de parceria com o poder público e posterior acesso aos recursos que este repassa às instituições prestadoras de serviços assistenciais.

Em debates ocorridos nas reuniões do CMAS, observamos em algumas ocasiões, a dificuldade e resistência daqueles que são membros destas igrejas pentecostais em apreender a política de assistência social enquanto um direito social garantido pela Constituição de 1988. Esta situação creditamos ao fato destes avaliarem os problemas pessoais, emocionais, de saúde, e mesmo sociais, a partir de uma abordagem individual e espiritual, e somente através desta perspectiva é que os problemas serão superados.

Apenas para ilustrar a presença cada vez mais constante de evangélicos pentecostais na área da assistência, apresentamos dados estatísticos demonstrando o rápido crescimento destes nos últimos 20 anos. O censo demográfico de 2000 revelou que os membros das Igrejas Evangélicas totalizam 26.184.941, sendo que as Igrejas Evangélicas de Missão registraram 6.939.765 de fiéis e as Igrejas Evangélicas Pentecostais totalizaram 17.617.307 de fiéis (www.ibge.gov.br). Estes números representam cerca de 15,4% do total da população brasileira, que era no período de 169.872.856 habitantes.

O censo demográfico de 1980 registrava que 7.885.846 de habitantes se declaravam evangélicos, ou seja, 6,63% da população brasileira no período (www.brasil2010.org). Se comparados com os números atuais, verificaremos que triplicou os fiéis das igrejas evangélicas. No que se refere ao Estado do Paraná, o censo de 2000 revela que somos 9.832.025 de habitantes, sendo que 1.766.848 se declaram evangélicos, ou seja, 18% do total da população paranaense (www.brasil2010.org.br).

Em Londrina, cuja população é de 424 mil habitantes foram localizadas 388 Igrejas Evangélicas, com uma média de frequência de 82 pessoas por igreja (www.brasil2010.org.br).

⁶ COSTA, Selma Frossard. A ação social da Igreja Evangélica em Londrina. *A revolução silenciosa: transformando cidades pela implantação de igrejas saudáveis*. São Paulo: Sepal, 2004.

Em nome da caridade foram, e ainda são, construídas entidades assistenciais que, alegando fundamentarem-se em valores como o altruísmo e a devoção, prestam assistência material àqueles que nada possuem. Muitas destas entidades institucionalizaram-se, formulando estatutos, adotando normas e critérios para o atendimento, em busca de recursos da comunidade e do Estado, como doações e isenções de impostos, para ampliarem seus serviços.

É importante frisar que a partir de 1988, com a promulgação de uma nova Constituição, foi estabelecida pela primeira vez a assistência social enquanto *um direito a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social*⁷. Portanto, as instituições assistenciais deveriam em suas atividades pautar-se pelo princípio do direito. No entanto, não é o que temos observado. Em algumas ocasiões, os usuários da assistência vêem-se na contingência de se submeter a determinadas normas e exigências colocadas para receberem a “ajuda”, sob pena de se verem excluídos do atendimento.

Foi a partir desses questionamentos que consideramos necessário conhecer como os pastores das igrejas evangélicas pentecostais e seus membros mesclam a doutrina pentecostal com o movimento político, cultural e social da sociedade atual e, principalmente, com a assistência àqueles que são excluídos dos bens e serviços da comunidade.

Consideramos importante e necessário desmistificar a idéia, largamente difundida em nossa sociedade, de que assistência à população carente de bens e serviços deve pautar-se na concepção de caridade, a qual, inadvertidamente ou deliberadamente, é utilizada por diferentes atores sociais, subordinados ou não a uma instituição de confissão religiosa, obscurecendo desta forma, o princípio do direito, garantido no artigo 4º da Lei Orgânica da Assistência Social⁸, isto é, a supremacia do atendimento às necessidades sociais, a universalização dos direitos sociais, o respeito a dignidade do cidadão, a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, a divulgação ampla dos benefícios, programas e serviços assistenciais.

⁷ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1995.

⁸ BRASIL. *Lei Orgânica da Assistência Social*. Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993.